



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 489 DE 18 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SR. MARLON MUK.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao SR. MARLON MUK, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 18 de maio de 2017.

ÁLVARO PEREIRA CAMPOS
Presidente

Autoria: Ralph Williams G. S. Moreira, Daniel Rezende Fagundes, Isaias Alves Nogueira, Ada Cypriano Sereno Diniz, Carlos Renato Siqueira Lessa, Francisco Messias Junger Félix, Isis Félix Bechara Fernandes, Manoel Valcyr Barrozo Filho e Álvaro Pereira Campos